

médico, concluído o respetivo internato médico na 1.ª época de 2014, para ocupação de postos de trabalho na categoria de Assistente, da área hospitalar de Pneumologia, da carreira especial médica e da carreira médica, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, ou de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho, consoante se trate de, respetivamente, estabelecimentos do setor público administrativo ou entidades públicas de natureza empresarial, a que se reporta o aviso n.º 10575/2014 — Referência AD, publicado no D.R., 2.ª série, n.º 182, de 22 de setembro:

#### Lista de classificação final

Ordenação	Nome	Nota final
1.º	Ana Mafalda van Zeller de Macedo Basto Gonçalves . . . . .	19,8 valores
2.º	Inês Tavares Ladeira . . . . .	19,7 valores
3.º	Inês Maria Neves Soares da Silva . . . . .	19,6 valores
4.º	Carla Susana Maia Farinha Ribeiro . . . . .	19,5 valores
5.º	Ricardo Manuel da Conceição dos Reis . . . . .	19,3 valores
6.º	João Filipe Ferreira da Cruz . . . . .	18,9 valores
7.º	Joana Isabel Grãos Lobo Pimentel . . . . .	16,5 valores
Excluída	Carina Filipa Santos Gaspar . . . . .	a)
Excluída	Cláudia Sofia Cunha Lares dos Santos . . . . .	a)

a) Excluída — não compareceu à entrevista de seleção.

31 de dezembro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo,  
Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira.

208360053

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

#### Despacho (extrato) n.º 773/2015

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. de 13/11/2014, foi ao abrigo do disposto nos artigos 280.º e 281.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizada a licença sem remuneração de longa duração, a Helena Cristina de Jesus Francisco Paiva Leal, enfermeira, do mapa de pessoal da ARSLVT, I. P., ACES Lisboa Ocidental e Oeiras, com efeitos reportados a 1/12/2014.

10 de dezembro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo.

208362743

#### Despacho (extrato) n.º 774/2015

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 22 de dezembro de 2014, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da assistente técnica, Gilda Maria Ferrão Rosa Martins Cerveira, pertencendo ao mapa de

pessoal da Fundação para a Ciência e a Tecnologia para integrar o mapa de pessoal da ARSLVT, IP /Aces Oeste Sul.

22 de dezembro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo.

208346316

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

### Direção-Geral do Ensino Superior

#### Despacho n.º 775/2015

A requerimento do Instituto Politécnico da Guarda.

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110, a ministrar pela Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto do Instituto Politécnico da Guarda.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110, a ministrar pela Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto do Instituto Politécnico da Guarda.

2 — O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

12 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, Prof. Doutor João Queiroz.

#### ANEXO

1 — Instituição de formação:

1.1 — Denominação: Instituto Politécnico da Guarda — Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto

1.2 — Código: 3091

2 — Curso:

2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 110.

2.2 — Código: 2910

3 — Número de registo: R/CFI-Cr 10/2015

4 — Estrutura curricular:

a) Culturas de expressão inglesa: 10 créditos;

b) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos;

c) *Spoken English* (competências da oralidade: *speaking* e *listening*, de nível C2): 10 créditos;

d) Inglês de nível C2: 10 créditos.

5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 20

6 — Plano de estudos:

Unidade curricular	Componente de formação	Horas de contacto	Outras horas de trabalho	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)+(4)	(6)
<i>English Speaking Cultures I</i> . . . . .	Culturas de expressão inglesa . . . . .	30	105	135	5
<i>English Speaking Cultures II</i> . . . . .	Culturas de expressão inglesa . . . . .	30	105	135	5
<i>Teaching English to Young Learners I</i> . . . . .	Didática do inglês para crianças . . . . .	30	105	135	5
<i>Teaching English to Young Learners II</i> . . . . .	Didática do inglês para crianças . . . . .	30	105	135	5
<i>Spoken English I</i> . . . . .	<i>Spoken English</i> . . . . .	30	105	135	5
<i>Spoken English II</i> . . . . .	<i>Spoken English</i> . . . . .	30	105	135	5
<i>English C2 module I</i> . . . . .	Inglês de nível C2 . . . . .	30	105	135	5
<i>English C2 module II</i> . . . . .	Inglês de nível C2 . . . . .	30	105	135	5

#### Notas

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.

Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferên-

cia e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208362638

**Despacho n.º 776/2015**

A requerimento da PEDAGO — Sociedade de Empreendimentos Pedagógicos, entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências Educativas de Felgueiras;

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330, a ministrar pelo Instituto Superior de Ciências Educativas de Felgueiras.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330, a ministrar pelo Instituto Superior de Ciências Educativas de Felgueiras.

2 — O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

12 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.

## ANEXO

- 1 — Instituição de formação:  
 1.1 — Denominação: Instituto Superior de Ciências Educativas de Felgueiras  
 1.2 — Código: 4271  
 2 — Curso:  
 2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330.  
 2.2 — Código: 2912  
 3 — Número de registo: R/CFI-Cr 9/2015  
 4 — Estrutura curricular:  
 a) Desenvolvimento da linguagem na criança: 20 créditos;  
 b) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos;
- 5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 50  
 6 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Componente de formação (2)	Horas de contacto (3)	Outras horas de trabalho (4)	Horas de trabalho totais (5)=(3)+(4)	Créditos (6)
<i>Children's language acquisition</i> . . . . .	Desenvolvimento da linguagem na criança	64	206	270	10
<i>Children's second language development</i> . . . . .	Desenvolvimento da linguagem na criança	64	206	270	10
<i>Teaching English to young learners I</i> . . . . .	Didática do inglês para crianças . . . . .	32	103	135	5
<i>Teaching English to young learners II</i> . . . . .	Didática do inglês para crianças . . . . .	32	103	135	5

**Notas**

Na coluna (2) indica-se a componente de formação em que a unidade curricular, de acordo com a estrutura constante do n.º 3.

Na coluna (3) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (5) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante da alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

208362598

**Despacho n.º 777/2015**

A requerimento do Instituto Politécnico da Guarda.

Instruído e apreciado, nos termos da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro, o pedido de registo do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330, a ministrar pela Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto do Instituto Politécnico da Guarda.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 260-A/2014, de 15 de dezembro:

Determino:

1 — É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330, a ministrar pela Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto do Instituto Politécnico da Guarda.

2 — O curso pode ser ministrado nos anos letivos de 2014-2015 e de 2015-2016.

12 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Prof. Doutor João Queiroz*.

## ANEXO

- 1 — Instituição de formação:  
 1.1 — Denominação: Instituto Politécnico da Guarda — Escola Superior de Educação, Comunicação e Desporto  
 1.2 — Código: 3091  
 2 — Curso:  
 2.1 — Denominação: Curso de complemento de formação para a docência no grupo de recrutamento 120 destinado a titulares de qualificação profissional para a docência no grupo de recrutamento 330.  
 2.2 — Código: 2912  
 3 — Número de registo: R/CFI-Cr 12/2015  
 4 — Estrutura curricular:  
 a) Desenvolvimento da linguagem na criança: 20 créditos;  
 b) Didática do inglês para crianças (*Teaching English to young learners*): 10 créditos;
- 5 — Número máximo de alunos em cada admissão: 20  
 6 — Plano de estudos:

Unidade curricular (1)	Componente de formação (2)	Horas de contacto (3)	Outras horas de trabalho (4)	Horas de trabalho totais (5)=(3)+(4)	Créditos (6)
<i>Teaching English to Young Learners I</i> . . . . .	Didática do inglês para crianças . . . . .	30	105	135	5
<i>Teaching English to Young Learners II</i> . . . . .	Didática do inglês para crianças . . . . .	30	105	135	5
Desenvolvimento da Linguagem na criança I . . . . .	Desenvolvimento da linguagem na criança.	40	105	145	10
Desenvolvimento da Linguagem na criança II . . . . .	Desenvolvimento da linguagem na criança.	40	105	145	10